

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 1012-2023 REVOGA PECUNIA LICENÇA PRÊMIO RAFAEL  
GUARIENTI - PORTARIA 998-2023

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 3.617/2023;

**CONSIDERANDO** o Art 143º, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria 998/2023 que concedia ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade de 19 (dezenove) dias, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, com pagamento em agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**46694291

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>